



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA Nº 35/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Cria a Comissão de Acompanhamento da Implantação da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) no âmbito do CREFITO-7, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e considerando deliberação na 1663ª Reunião Ordinária de Diretoria, de 05 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão de Acompanhamento da Implantação da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) no âmbito do CREFITO-7.

Art.2º Nomear como membros da Comissão de Acompanhamento da Implantação da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) no CREFITO-7, o Sr. Marcelo Dourado Costa, a Sra. Luana Costa Peruna, o Sr. Ângelo Murilo da Silva Bartilotti, o Sr. Ivo Silva dos Santos e a Sra. Allana de Freitas Gonçalves.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento da Implantação da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) CREFITO-7,

I – Acompanhar o andamento das atividades da implantação da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) no âmbito do CREFITO-7 em todas as suas etapas;

II – Participar de eventuais reuniões com a empresa contratada para tal finalidade (Processo nº 2174721/2021);

III – Avaliar e propor ações que visem o cumprimento das disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) no âmbito do CREFITO-7.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos vigentes a partir desta data, tendo seus efeitos válidos por 180 (cento e oitenta dias), podendo ser modificada, mediante ato normativo superveniente.

Salvador, 06 de julho de 2021

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7